Resolução nº : 2854/2002
Protocolo nº : 406755/00
Origem : MUNICÍPIO DE IVATÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE IVATÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE IVATÉ e INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ/CEDCA/FIA , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 10.112,50 (dez mil e cento e doze reais e cinqüenta centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA